



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 07/08/2017**

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, realizou-se a décima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob a Presidência do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e presentes os Vereadores: EDIVALDO BERTIPAGLIA; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; ALEXANDRE CARLOS PERES; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA; CÉLIO MASSAO KANESAKI; JOÃO DE SOUZA NETO; JORGE LUIS LEPISK; LUIZ ALBERTO PEREIRA, SILVANA SILENE CARVALINI e RICARDO LONGATTI FRANÇA, havendo número legal, foi lido o texto bíblico (Provérbios, capítulo 03, versículo 13) pela Vereadora Silene Silvana Carvalini, passando-se a seguir para o EXPEDIENTE que constou do seguinte:

01- Após leitura, colocada em discussão e votação da Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada aos 26/06/2017, foi APROVADA sem emendas ou retificações.

002- Leitura de Ofícios GP nºs 247/17, 256/17 e 258/17, referente a respostas de indicações dos Vereadores.

Na Secretaria à disposição.

003- Leitura de Ofícios GP (RIC) nºs 496/2017 a 556/2017, referentes a respostas de indicações dos Vereadores.

Na Secretaria à disposição.

004- Leitura dos ofícios nºs 233/17, 236/17, 758/17 e 931/17 da Caixa Econômica Federal informando a liberação de recursos financeiros.

Na Secretaria à disposição.

005- Leitura do ofício circular GVS XVIII – Campinas nº 0005/2017 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo referente a Nota Técnica CVS/ Toxicovigilância nº 01/17, sobre a necessidade da eliminação da Capina Química.

Na Secretaria à disposição.

006- Leitura do ofício CGCRRM nº 953/17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Na Secretaria à disposição.

007- Leitura de comunicados do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros.

Na Secretaria à disposição.

008- Leitura do Balancete nº 07/2017 da Mesa da Câmara Municipal – referente ao mês de junho/2017.

Na Secretaria à disposição.

009- Leitura do Balancete nº 08/2017 da Mesa da Câmara Municipal – referente ao mês de julho/2017.

Na Secretaria à disposição.

As indicações forma lidas em bloco.

010- Indicação nº 0856/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – efetuar a limpeza e a poda de matos no lago do Parque das Goiabeiras, localizado entre os bairros Parque Indaiá e Cidade Jardim.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

- 011- Indicação nº 0857/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar postes de iluminação, na área de lazer e equipamentos para ginástica, próximos ao Condomínio Vitória Régia, localizado na Rua Josué Ferreira da Silva, número 13, bairro Colibris.
- 012- Indicação nº 0858/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – intervir para que não aconteça dispensa dos cobradores de ônibus da empresa de transporte público municipal.
- 013- Indicação nº 0859/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar redutor de velocidade na Avenida Conceição sentido bairro/centro antes do cruzamento com a Rua Treze de Maio.
- 014- Indicação nº 0860/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar redutores de velocidade na Rodovia Lix da Cunha (rodovia que dá acesso ao bairro Caminho da Luz), bairro Tombadouro.
- 015- Indicação nº 0861/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – realizar estudo visando a recuperação asfáltica da Rua Alberto Guizo, Distrito Industrial João Narezzi.
- 016- Indicação nº 0862/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – realizar o reparo no asfalto da Rua Leonor Tachinardi Barnabé (ao lado do Lar de Velhos Emmanuel).
- 017- Indicação nº 0863/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – realizar uma campanha sobre arborização consciente.
- 018- Indicação nº 0864/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar um semáforo com temporizador para pedestres, em frente ao INSS, localizado na Rua 24 de Maio, nº 1450.
- 019- Indicação nº 0865/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar o recapeamento urgente da Rua Waldir Ferrari, no bairro Jardim Olinda.
- 020- Indicação nº 0866/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – realizar estudo para a construção de praças de convivência, lazer e esportes, no bairro Campo Bonito.
- 021- Indicação nº 0867/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – implementar o projeto “Caminho Ecológico”.
- 022- Indicação nº 0868/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – tomar providências junto a autarquia competente para que sejam fornecidas roupas de neoprene (borracha sintética) para os funcionários do SAAE, que exerçam a função de encanador.
- 023- Indicação nº 0869/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – efetuar o rebaixamento de guia com acesso para cadeirantes na Praça Elis Regina (Chafariz).
- 024- Indicação nº 0870/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar faixas de pedestres no Boulevard da Cecap, principalmente na Rua Oreste Mazzoni.
- 025- Indicação nº 0871/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar faixa de pedestre e rebaixamento de guia para acessibilidade na Rua Alberico Minioli com a Avenida Geraldo Hackmann, na CECAP.
- 026- Indicação nº 0872/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar redutor de velocidade em frente a UPA.
- 027- Indicação nº 0873/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar redutor de velocidade na Avenida Presidente Kennedy.
- 028- Indicação nº 0874/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – efetuar a mudança de boca de lobo na Rua Prefeito Luiz Teixeira de Camargo.
- 029- Indicação nº 0875/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – providenciar um novo acesso ao bairro Jardim Turim.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

- 030- Indicação nº 0876/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar grades protetoras na quadra da praça localizada no cruzamento da Rua Valmir Elias de Souza com a Rua Nézio Rita de Toledo Filho, Jardim dos Colibris.
- 031- Indicação nº 0877/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – regular a Lei 5.657/2009 que proíbe o uso do cerol.
- 032- Indicação nº 0878/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – efetuar a repintura de solo na extensão da Rua Humaitá.
- 033- Indicação nº 0879/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – implantar área de lazer (praça com quadra poliesportiva, academia ao ar livre e parque infantil) na região das Chácaras Videiras de Itaici.
- 034- Indicação nº 0880/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – realizar estudo para reformar (efetuar pintura) do Departamento de Reabilitação Física e Mental (DEREFIM) e das UBS's João Pioli e Corolla.
- 035- Indicação nº 0881/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – desenvolver um projeto de urbanismo para fins de lazer e atividades físicas, próximo a EMEB do Parque Campo Bonito e do CRAS, na Rua Benedita e Carvalho, Bairro Campo Bonito.
- 036- Indicação nº 0883/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar semáforo de pedestres próximo ao Barco, no Jardim Adriana.
- 037- Indicação nº 0884/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar semáforo para pedestres próximo a Escola Suzana Benedicta Gigo Ayres – Jardim Morada do Sol.
- 038- Indicação nº 0885/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar um semáforo para pedestres próximo à Praça do Chafariz, na Vila Sfeir.
- 039- Indicação nº 0886/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – realizar estudo para alterar para sentido único das Ruas das Orquídeas e das Palmeiras, no Jardim Pompeia.
- 040- Indicação nº 0887/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar placa com a informação de “Proibido Estacionar” na esquina das Ruas Massaharo Kanesaki e Orlando Tisiani, nas imediações do Hotel Alji, no Jardim Sevilha.
- 041- Indicação nº 0888/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – realizar manutenção no Parquinho, localizado na Praça da Liberdade, Vila Vitória.
- 042- Indicação nº 0889/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – implementar a “Casa do Cidadão” na Zona Sul, para atendimento descentralizado dos serviços da Prefeitura.
- 043- Indicação nº 0890/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – incentivar o hábito da leitura e a troca de livros entre os estudantes nas escolas municipais.
- 044- Indicação nº 0891/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – tomar providências em relação a iluminação da praça localizada na Rua Olivia Rubin Bergamini na Vila Florença.
- 045- Indicação nº 0892/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – construir um espaço de esporte e lazer em uma área existente na confluência das Ruas Francisco Denny e do Badin, no Jardim Eldorado.
- 046- Indicação nº 0893/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – implantar a coleta seletiva do lixo orgânico no bairro Industrial Europark.
- 047- Indicação nº 0894/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – criar espaços necessários para o embarque e desembarque de portadores de limitações físicas,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

psicomotoras e similares, nas entradas das EMEB's, creches, escolas públicas e escolas particulares, instituições de ensino e afins.

048- Indicação nº 0895/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – melhorar a sinalização de trânsito com implantação de faixa de pedestres, defronte ao ponto de ônibus do Jardim dos Tucanos.

049- Indicação nº 0896/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – interceder junto a CPFL para a instalação de rede de iluminação pública na Avenida Dois, Parque Residencial Sabiás.

050- Indicação nº 0897/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar postes de iluminação na Rua Canário, próximo ao número 349, Vila Havaí.

051- Indicação nº 0898/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – implantar câmeras de monitoramento na Estrada SP – 073, no bairro Tombadouro.

052- Indicação nº 0899/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar semáforo na confluência das Ruas Ademar de Barros e Almirante Tamandaré, no bairro Cidade Nova.

053- Indicação nº 0900/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar sinalizações horizontais de “Faixas de Pedestres” e de “Pare” em todas as ruas do bairro Jardim Regente.

054- Indicação nº 0901/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – implantar uma academia para a 3ª idade ao lado do Parquinho Infantil, situado à Rua Cristiano Seleguim, no Parque Residencial Indaiá.

055- Indicação nº 0902/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar redutores de velocidade na Rodovia Engenheiro Paulo de Tarso Souza Martins, entre o Condomínio Polaris e o Posto de Gasolina Angartem.

056- Indicação nº 0903/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – instalar postes de iluminação na Rua Angela Trevisan Ciciliato, bairro Jardim Oliveira Camargo.

057- Indicação nº 0904/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – realizar a manutenção, como instalação de lixeiras, podas de árvores, trocas de lâmpadas na área do parquinho, da Praça Luiz Roberto Ifanger, bairro Vila Furlan.

058- Indicação nº 0905/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – implantar um programa municipal de equoterapia e terapias assistidas por animais, como opção terapêutica de saúde pública, em parceria com a Faculdade do Município.

059- Indicação nº 0906/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – implantar um programa municipal de hidroterapia, também conhecida por fisioterapia aquática, para auxiliar na reabilitação física e motora de pacientes lesionados.

060- Indicação nº 0907/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – implantar redutores de velocidade na Avenida João Ambiel, próximo ao Condomínio Portal dos Ipês.

061- Indicação nº 0908/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – instalar iluminação em uma parte da via Alameda Vale do Sol, no bairro Vale do Sol.

062- Indicação nº 0909/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar a manutenção na quadra de esportes do bairro Jardim Monte Verde.

063- Indicação nº 0910/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar a remarcação das faixas de pedestres no bairro Jardim Oliveira Camargo.

064- Indicação nº 0913/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar melhorias necessárias na Rua 7 do bairro Itaboraí.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

- 065- Indicação nº 0914/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – analisar a possibilidade da autarquia receber as contas com cartão de débito.
- 066- Indicação nº 0915/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – viabilizar estudos de melhorias de trânsito na confluência da Avenida Conceição com Rua 9 de Julho.
- 067- Indicação nº 0916/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – viabilizar estudos de melhorias de trânsito na confluência da Avenida Presidente Vargas com Rua Almirante Tamandaré.
- 068- Indicação nº 0917/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – interceder junto à concessionária AB Colinas para melhorias no cruzamento do viaduto (acima da Rodovia SP 75) entre a Marginal Sul e a Marginal Norte.
- 069- Indicação nº 0918/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – providenciar a instalação de gradil e iluminação na Praça José Henrique Ifanger, no bairro Jardim Regente.
- 070- Indicação nº 0919/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – incluir o Município no Programa Turismo do Saber, da Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo.
- 071- Indicação nº 0920/2017 do Vereador João de Souza Neto – lançar concurso para artistas plásticos com a finalidade de fazer um monumento em prol do ilustríssimo João Tibiraçá Piratininga.
- 072- Indicação nº 0921/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar pesquisa aprofundada referente ao ilustríssimo Sr. João Tibiraçá Piratininga.
- 073- Indicação nº 0922/2017 do Vereador João de Souza Neto – efetuar o recapeamento da Rua Padre Bento na altura do número 2.947, Jardim América.
- 074- Indicação nº 0923/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar estudo para que o semáforo localizado na Avenida Presidente Vargas, próximos ao nº 2.351, seja expandindo para ambos os lados da via.
- 075- Indicação nº 0924/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar estudo para que o espaço localizado na área de lazer da CECAP III (antigo posto da Guarda Municipal) seja de concessão do COMAD (Conselho Municipal de Política Anti Drogas) a fim de ajudar o conselho a realizar o seu trabalho com total eficácia.
- 076- Indicação nº 0925/2017 do Vereador João de Souza Neto – instalar um semáforo com faixa de pedestres na confluência das Ruas João Peron e Jacob Lyra, no Jardim Morada do Sol.
- 077- Indicação nº 0926/2017 do Vereador João de Souza Neto – efetuar o recapeamento da Rua Vitório Barnabé (antiga Rua 03), próximo ao número 31, no bairro CECAP I.
- 078- Indicação nº 0927/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar uma lombada na Avenida João Ambiel, altura do número 1.344, bairro Cidade Jardim.
- 079- Indicação nº 0928/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar uma lombada na Avenida João Ambiel, número 1435 (defronte a portaria do Condomínio Portal dos Ipês), bairro Cidade Jardim.
- 080- Indicação nº 0929/2017 do Vereador João de Souza Neto – efetuar o rebaixamento de guia e implantação de rampa de acessibilidade a cadeirante na Rua Aimoré, próximo ao número 697, no Jardim Camargo Andrade.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

- 081- Indicação nº 0930/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – efetuar a manutenção no campo de areia, localizado na Rua Olímpia Cândida de Andrade, Jardim Kyoto II.
- 082- Indicação nº 0931/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para instalação de bueiros ante enchentes.
- 083- Indicação nº 0932/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para conceder isenção ou desconto no pagamento de IPTU para cadeirantes que tenham apenas um imóvel em seu nome e que nele residam.
- 084- Indicação nº 0933/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar ações de fiscalização da venda e uso de linhas com cerol e demais tipos de linhas cortantes.
- 085- Indicação nº 0934/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo em busca da instalação de uma unidade da Defensoria Pública Estadual em Indaiatuba.
- 086- Indicação nº 0935/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – interceder junto as empresas de internet fixa com o rim de levarem a estrutura necessária para a instalação e disponibilização de seus serviços no bairro Campo Bonito.
- 087- Indicação nº 0936/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para instalação de sistema de envio de mensagens via SMS alertando munícipes sobre a proximidade de suas consultas médicas.
- 088- Indicação nº 0937/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – criar e manter hortas comunitárias pelos bairros do Município.
- 089- Indicação nº 0938/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – instalar banheiros públicos nas proximidades da Praça do Chafariz.
- 090- Indicação nº 0939/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – implantar redutores de velocidade na Alameda José Presta, bairro Itaiçi.
- 091- Indicação nº 0940/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – fazer abertura e infraestrutura da Rua Presidente Peixoto.
- 092- Indicação nº 0941/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – criar área de lazer e academia ao ar livre na confluência da Ruas Presidente Hermes e Argemiro Fruet.
- 093- Indicação nº 0942/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – efetuar a adequação nas placas com nomes das ruas na CECAP.
- 094- Indicação nº 0943/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – efetuar o asfaltamento da Alameda Antônio Ambiel, a partir da Sociedade Escolar São Nicolau de Flue, no bairro Helvétia.
- 095- Indicação nº 0945/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar a reforma do anfiteatro da Prefeitura.
- 096- Indicação nº 0946/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – dar continuidade nas instalações dos postes para o fornecimento de energia elétrica na praça localizada na Avenida Josué Ferreira da Silva, localizada no Jardim dos Colibris.
- 097- Indicação nº 0947/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – fornecer energia elétrica em toda a extensão da Estrada Morungaba, no Colinas do Mosteiro de Itaiçi.
- 098- Indicação nº 0948/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar bancos e colocar areia na área do playground na praça localizada na Rua Orlando Barnabé, nº 54, Jardim Morada do Sol.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

099- Indicação nº 0949/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – efetuar a repintura das faixas de pedestres no cruzamento das Ruas João Martini e Aristóteles Pereira dos Santos, Jardim Morada do Sol.

100- Indicação nº 0950/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar semáforos nas confluências das Ruas das Primaveras e das Margaridas e Rua das Camélias com Rua Marcelo Baroni Bernardinetti, na Vila Bérnago.

101- Indicação nº 0951/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – fazer uma Horta Comunitária com sistema de compostagem, na confluência da Avenida Nove de Dezembro com a Rua Eurico Primo Venturini, ao lado do HAOC.

102- Indicação nº 0952/2017 do Vereador João Souza Neto – realizar estudo para implantação de projeto de Lei, Lei Januba, para beneficiar a prática de esporte futebol não profissional do Município de Indaiatuba.

103- Indicação nº 0953/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – realizar apresentações teatrais itinerantes nos bairros da cidade.

104- Indicação nº 0954/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – implantar semáforo para pedestres e acesso a cadeirante na Avenida Visconde de Indaiatuba, altura do Hospital Dia.

105- Indicação nº 0955/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – realizar melhorias no tráfego no cruzamento da Rua 15 de Novembro com a Avenida Conceição.

Usaram da palavra para enfatizar algumas indicações de suas autorias os Vereadores: Ricardo Longatti França; Adeilson Pereira da Silva; Alexandre Carlos Peres; Jorge Luís Lepinsk; Arthur Machado Spíndola; Célio Massao Kanesaki e João de Souza Neto.

Com a palavra o sr. Presidente disse que na indicação nº 858/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk havia constado erroneamente que houvesse intervenção para que os motoristas da empresa de transporte fossem demitidos, quando na verdade era para que houvesse intervenção para que os motoristas NÃO fossem demitidos.

As indicações serão enviadas ao Executivo Municipal, conforme previsão do Regimento Interno da Casa.

Após concordância entre os Vereadores os requerimentos foram colocados para discussão e votação em bloco.

106- Requerimento nº 0036/2017 do Vereador Arthur Machado Spíndola – requer informações referentes a reforma na Praça Francisco Xavier da Costa.

107- Requerimento nº 0037/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – requer informações sobre os veículos que abastecem no posto de combustíveis localizado nas dependências da SEMURB.

108- Requerimento nº 0038/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – requer informações da Prefeitura referente sobre o fator que determinou que os servidores públicos municipais façam compensação de dias não trabalhados em razão de determinação de ponto facultativo.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou VISTAS por cinco dias aos requerimentos.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO, com votos contrários dos Vereadores: Arthur Machado Spíndola; Ricardo Longatti França e Alexandre Carlos Peres.

Havendo concordância entre os Vereadores as moções foram lidas em bloco.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

109- Moção nº 0112/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações a ACI – Associação dos Ciclistas de Indaiatuba pelo 2º Pedal Solidário Indaiatuba, ocorrido no dia 25 de junho de 2017.

110- Moção nº 0113/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – pesar pelo falecimento do Sr. Hélio José Breti, ocorrido no dia 27 de junho de 2017.

Enviada à família enlutada.

111- Moção nº 0114/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Lions Clube de Indaiatuba pela festividade de Posse da Nova Diretoria eleita para a Gestão de 2017/2018 que se realizou no dia 28/06/2017.

112- Moção nº 0115/2017 dos Vereadores Edvaldo Bertipaglia e Célio Massao Kanesaki – congratulações ao Indaiatuba Clube pela comemoração de seus 60 anos de fundação no dia 01 de julho de 2017.

113- Moção nº 0117/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações ao Colégio Rodin, pela realização da 4ª Edição do Sarau Rodin, realizado no dia 23 de junho de 2017.

114- Moção nº 0118/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações a 4ª Companhia do 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPMI) pela implantação do programa “Policiamento com Bicicletas”.

115- Moção nº 0120/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Pastor Jorge Luis Amorim pela celebração do 14º aniversário da Igreja Batista Nacional em Indaiatuba.

116- Moção nº 0121/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – Congratulações ao Clube 9 de Julho, pela festa de comemoração de seus 60 anos de fundação.

117- Moção nº 0122/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações ao Sr. Rogério Giatti pela atitude de devolver ao seu dono uma carteira encontrada na Avenida Presidente Vargas, que continha documentos e valores.

118- Moção nº 0123/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao professor-doutor e Diretor da FATEC Indaiatuba, Luiz Antonio Daniel pelos onze anos de trabalho prestados junto a entidade.

119- Moção nº 0124/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações a equipe de futsal masculino de Indaiatuba pelo 1º Lugar no 61º Jogos Regionais.

120- Moção nº 0125/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações a Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, pelo 1º lugar no Campeonato Nacional 4x4 In Schools, com a equipe Tech Brain.

121- Moção nº 0126/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – congratulações aos organizadores do V Jogos Escolares de Indaiatuba – JEI 2017.

122- Moção nº 0127/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Sr. Ítalo Gomide Alves pelos serviços prestados na Semana da Saúde do Homem.

123- Moção nº 0128/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Sr. Roberto Galdino (enfermeiro) pela palestra realizada na Semana da Saúde do Homem.

124- Moção nº 0129/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Dr. Fabrício Torres Milani (nefrologista) pela palestra realizada na Semana da Saúde do Homem.

125- Moção nº 0130/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Pastor Renaldo Tamarim pelas festividades em comemoração aos 30 anos de organização ministerial (Jubileu de Pérola).





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

126- Moção nº 0131/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – congratulações a Sra. Letícia Zampieri de Marco Fernandes, psicóloga que trabalhou na elaboração, publicação documentada e divulgação eletrônica do Manual da Família Inclusiva, que traz comentários sobre a nova Lei Brasileira de Inclusão, com foco na ação da família na vida da pessoa com deficiência.

127- Moção nº 0132/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – congratulações a Polícia Militar da nossa cidade pelo ato de coragem de enfrentar uma quadrilha fortemente armada na madrugada do dia 02 de agosto de 2017.

128- Moção nº 0133/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – congratulações a Guarda Civil da nossa cidade pelo ato de coragem de enfrentar uma quadrilha fortemente armada na madrugada do dia 02 de agosto de 2017.

129- Moção nº 0134/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – congratulações para o grupo de voluntários da Colônia Helvétia de Indaiatuba da Sociedade Escolar São Nicolau de Flue, pela 41ª Festa da Tradição de Helvetia realizada em 29 e 30 de julho de 2017.

130- Moção nº 0135/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Professor Mestre José Luiz Marques, Diretor da FATEC-Indaiatuba pela posse da direção da referida instituição no dia 01 de agosto de 2017.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que havia apresentado duas moções, uma delas para a srª Letícia de Marco Fernandes, psicóloga que atuava na CIASPE e havia trabalhado na elaboração do Manual da Família Inclusiva, uma cartilha para famílias com crianças deficientes. A cartilha trazia informações em como cuidar dessas crianças para que tivessem integração social.

A outra moção para o grupo de voluntários da Colônia Helvétia pela realização da 41ª Festa da Tradição. A Helvétia era a maior colônia de suíços do Brasil e a festa levava o nome de Indaiatuba. Parabenizou aos organizadores da festa e finalizou cumprimentando algumas pessoas presentes na plateia citando-as nominalmente.

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kanesaki parabenizou todos os homenageados através de moções e disse que daria ênfase as moções apresentadas por ele, uma delas pela comemoração do sexagésimo aniversário dos Clubes 9 de Julho e Indaiatuba Clube, ambos destinados a famílias e com muitos eventos. A terceira moção era para uma pessoa da área da cultura, a srª Adriana que era artista plástica, professora e ministrava aulas em várias escolas, uma delas a Le Perini, e que estava presente pelo Colégio Rodin homenageado pela realização da 4ª edição do Sarau Rodin.

A outra moção ao sr. Rogério Gatti pela nobre atitude em devolver ao seu dono uma carteira encontrada por ele, contendo valores e documentos. Destacou a nobreza da atitude do homenageado e parabenizou-o.

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kanesaki elogiou a srª Adriana e disse que a mesma era fã do Romero Brito e uma vez o havia convencido a trazer para o município uma exposição das obras do artista em Indaiatuba.

Parabenizou o Vereador Hélio Alves Ribeiro pela apresentação de moção da Diretor da FATEC, José Luiz Marques por ter assumido a direção da instituição e a seguir passou a discorrer sobre indicação de sua autoria sugerindo incentivo ao hábito da leitura e a troca de livros entre os estudantes nas escolas municipais, destacando a importância da leitura. Parabenizou todos os homenageados.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Com a palavra o sr. Presidente, cumprimentou todos os homenageados da noite, a Letícia e a escola que havia elaborado o importante trabalhado, pois a Casa tinha uma preocupação muito grande com a questão da deficiência. Recentemente dois projetos haviam sido aprovados um deles de sua autoria em conjunto com o Vereador Ricardo Longatti França, obrigando os comércios a terem o símbolo do autismo, dando prioridade a autistas e o outro projeto de sua autoria criando a semana do autismo que seria comemorada no mês de abril do próximo ano.

Comentou a moção a Luiz Antonio Daniel que estava deixando a direção da FATEC, que havia sido pioneira na cidade em cursos tecnológicos ao mesmo tempo parabenizava José Luiz Marques que estava assumindo a direção da entidade.

Seguiu mencionando os palestrantes, Ítalo Gomide Alves Roberto Galdino e Fabricio Torres Milan pela participação da Semana de Saúde do Homem projeto de sua autoria, onde durante a semana havia ocorrido vários eventos relacionados a saúde do homem, tendo mencionado os diversos lugares da cidade onde ocorreram os mesmos.

Colocadas em votação as MOÇÕES foram APROVADAS.

A moção de pesar será enviada à família enlutada.

131- Projeto de Lei nº 0138/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – Assegura aos menores, com idade inferior ou igual a 12 (doze) anos, a gratuidade no ingresso em ginásios e estádios do Município de Indaiatuba, como especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

132- Projeto de Lei nº 0141/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina Praça Darcy Ventaroli, o logradouro público do Jardim Cidade Jardim, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

133- Projeto de Lei nº 0142/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – Cria o Diploma “Aluno Exemplar Municipal”, para estudantes do ensino básico e médio das redes de ensino estadual e municipal do Município de Indaiatuba e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

134- Projeto de Lei nº 0143/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de uso de imóvel outorgada em favor do Centro Espírita Apóstolos do Bem, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

135- Projeto de Lei nº 0144/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.780, de 05 de julho de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSANS), e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

136- Projeto de Lei nº 0145/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a concessão administrativa de uso de área institucional pertencente ao Patrimônio Público Municipal, em favor da “União Espírita Crista Ponto de Luz – UECPL”, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

137- Projeto de Lei nº 0146/2017 do Executivo Municipal – Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

138- Projeto de Lei nº 0147/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de uso de imóvel outorgada em favor da ‘Associação das Famílias dos Rotarianos de Indaiatuba’, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

139- Projeto de Lei nº 0148/2017 dos Vereadores Edvaldo Bertipaglia e Hélio Alves Ribeiro – Institui no âmbito do município de Indaiatuba a Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

140- Projeto de Lei nº 0152/2017 dos Vereadores Jorge Luis Lepinsk e Hélio Alves Ribeiro – Institui o Dia Municipal do Voluntário.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

141- Projeto de Lei nº 0153/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais dotados de elevadores manterem cadeiras de roda em suas dependências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

142- Projeto de Lei nº 0156/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário Indaiatubano.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

143- Projeto de Lei nº 0160/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinks – Denomina Praça Elzo Zerbini, o logradouro público da Vila Florença, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

144- Projeto de Lei nº 0162/2017 do Executivo Municipal – Denomina Benedito Antonio Misko, o próprio municipal que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

145- Projeto de Lei nº 0163/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – Denomina Rua Mario Monaro, o logradouro público do loteamento Jardim Laguna, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

146- Projeto de Lei nº 0164/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – Declara de utilidade pública a sociedade civil sem fins lucrativos, “Associação Aliança de Paz”.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

147- Projeto de Lei nº 0171/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Distrito Industrial de Micro e Pequena Empresa – DIMPE II, autoriza a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

148- Projeto de Lei nº 0172/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal – REFIS, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

149- Projeto de Lei nº 0173/2017 do Executivo Municipal – Altera o artigo 1º da Lei nº 6.236, de 12 de setembro de 2013, que amplia os critérios para obtenção dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 4.752, de 23 de agosto de 2005, e alterações posteriores, que dispõe sobre a consolidação das normas relativas aos incentivos fiscais, através da criação do “Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Indaiatuba – PROINDE”, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

150- Projeto de Lei nº 0174/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º, da Lei nº 4.794, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

desafetação de vielas de passagem e autoriza a venda dos respectivos terrenos públicos.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

151- Projeto de Lei Complementar nº 0005/2017 da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

Após o 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos Chiaparine, verificar e constatar a presença de todos, passou-se para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:

01-Projeto de Resolução 001/2017 da Comissão de Justiça e Redação – denega o recurso interposto pelo Vereador Ricardo Longatti França contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o Projeto de Lei nº 048/2017.

Com a palavra o sr. Presidente solicitou aos Vereadores que votassem contra o projeto de resolução para que o projeto do Vereador fosse encaminhado as comissões para as devidas análises.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que ficava feliz de ouvir o Presidente pedir a mesma coisa, que pediria, que era o voto contrário.

Estava sendo discutido o projeto nº 48/2017 que havia sido negado, que falava sobre a questão da Zona Azul em nosso município, sendo anteriormente entendimento do Jurídico e do Presidente que a matéria não era de competência do Vereador, legislar sobre esse assunto, porém havia uma lei de autoria do então Vereador Nuncio Lobo Costa liberando os taxistas a pagar a Zona Azul, portanto entendia que se lá atrás um Vereador havia podido legislar sobre o assunto, também podia.

Primeiramente o projeto não havia sido acatado, não havia passado pelas Comissões, por isso havia entrado com recurso para discutir mais a fundo sobre isso e achava interessante que de fato o Presidente visa agora que era ideal que as comissões avaliassem o projeto e na própria Casa no momento adequado discutissem sobre a profundidade do projeto.

Colocado em votação o Projeto de Resolução foi REJEITADO em votação única.

02- Projeto de Resolução 003/2017 da Comissão de Justiça e Redação – denega o recurso interposto pelo Vereador Ricardo Longatti França contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o Projeto de Lei nº 50/2017.

A Comissão de “Justiça e Redação” solicitou a RETIRADA do Projeto tendo em vista a retirada do recurso pelo autor.

Colocado em votação o pedido de RETIRADA foi APROVADO.

03- Projeto de Resolução 004/2017 da Comissão de Justiça e Redação – denega o recurso interposto pelo Vereador Ricardo Longatti França contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o Projeto de Lei nº 51/2017.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que da mesma maneira do primeiro projeto solicitava a votação contrária ao projeto.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França que o projeto passava pela mesma situação. Inicialmente se falava que não era de iniciativa de Vereador, mas não se referia a presente concessão e sim a futuros contratos que viessem substituir o atual com a Viação Indaiatubana, que teriam que obedecer alguns itens novos em relação à frota inteira, tendo uma proporção dela com ar condicionado. Pagava-se uma alta tarifa e no período eleitoral de 2012, já houve ar condicionado nos ônibus, então como



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

inicialmente houve entendimento que o projeto não era de competência de vereador, mas o Vereador Edvaldo Bertipaglia já havia apresentado projeto interferindo diretamente no contrato vigente que era a questão da parada após as 22h, que era muito bom e que haviam votado favoravelmente. Entendia que se um podia os demais também podiam e que o melhor ao município tinha que ser discutido aqui.

Finalizou pedindo voto contrário ao projeto.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira parabenizou o sr. Presidente e disse que o fato de votar para que o projeto viesse a Plenário, não obrigava a votar no mérito, pois iriam analisa-lo e discuti-lo no futuro. O mérito estudaria e discutiria com tranquilidade.

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kanesaki disse que votaria contra o projeto. Haviam tido esse entendimento, haviam conversado e era importante conversar para que conseguissem ver o valor de cada Vereador e o peso de cada voto e que não viesse ordem de cima para baixo, para que conseguissem fazer seus trabalhos e podiam contar com ele, que estaria sempre junto. Parabenizou o Vereador Ricardo Longatti França e disse que sempre estariam trabalhando juntos.

Com a palavra o Vereador Jorge Luís Lepinsk disse que deixaria claro, porque as pessoas as vezes não entendiam o que estava votando. O Vereador havia apresentado projeto para que 80% da frota do transporte coletivo tivesse ar condicionado, e agora esse projeto voltaria às Comissões para análise.

Queria deixar claro o que estavam votando, o projeto voltava e as Comissões iriam analisar se o mesmo traria benefícios à população, se tinha parecer jurídico que o favorecesse e daí tinham que discutir internamente e ver o que era melhor para a população, pois estavam aqui para discutir as ideias e o que era melhor à população.

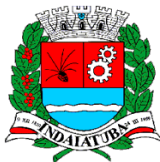
Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine disse que as questões do projeto ser aceito ou não pelo Sr. Presidente, não era nada de pessoal do mesmo ou do Jurídico da Casa ou das Comissões.

O que se discutia muito eram as limitações do Poder Legislativo. Pela lei Vereador não podia fazer nenhum projeto de lei que implicasse aumento de custos de gastos e essa linha tênue era muito difícil de ser definida, pois invariavelmente fazia-se o projeto e querendo ou não implicava em custos, até mesmo pela fiscalização a ser feita.

Já havia tido projeto retirado, mas isso era comum acontecer, e achava importante a discussão que havia sido aberta para que pudessem levar às Comissões e algumas vezes e alguns projetos como por exemplo a questão dos fogos, a Casa entendia que podia ser feito, então faziam o projeto, votavam, e já havia tido projeto que havia passado por isso e não era erro do Vereador, mas as vezes a pessoa do outro lado entrava com ação de inconstitucionalidade, argumentado não ser de competência do Vereador.

O que podia acontecer, talvez não fosse 80% da frota, mas 100% tivesse ar condicionado, e não só no transporte municipal, mas no intermunicipal, que fugia da competência municipal, mas os usuários desse transporte para Campinas reclamavam muito do desconforto termino, pois no frio era muito frio e no calor muito quente. Muitas cidades do país tinham a frota toda com ar condicionado, mas era uma questão, mas se aprovado o projeto, poderia sofrer ação de inconstitucionalidade.

As vezes a intenção do Vereador em fazer esbarrava nos princípios das leis, mesmo que a intenção fosse boa, como era nesse caso.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Colocado em votação o projeto foi REJEITADO.

04- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Bruno Arevalo Ganem.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que o homenageado havia vindo para cá aos seis anos, estudado nas escolas tradicionais da cidade, sido escoteiros, se formado em engenharia de produção na USP, fundou na cidade o Movimento Jovem e participado deste Legislativo por dois mandatos, sendo que no segundo havia sido o mais votado da cidade, sendo eleito com mais de 6000 votos. Em 2014, candidato a deputado havia obtido na cidade mais de trinta mil votos e em 2016 sendo candidato a prefeito havia obtido mais de cinquenta mil votos.

Ficaria agora a avaliação do Plenário, sendo que cinco haviam sido colegas e sabiam do valor do homenageado independente de conotação partidária. Não havia colocado a sugestão de título para afrontar ninguém, mas sim porque entendia que o Bruno Arevalo Ganem merecia ter um título de cidadão por tudo o que ele já havia lutado por esta cidade.

Como Vereador havia mudado o jeito de um vereador atuar, indo às ruas, quando podia ficar dentro do gabinete com ar condicionado, mas não, havia ido tomar sol e chuva na rua e ouvir a população, inaugurando um novo método de legislar, então tinha que tirar o chapéu para essa coragem e atitude de sair e ouvir a população.

A amizade com o homenageado não era de longa data, mas havia aprendido a admirá-lo. Parabenizou-o por toda sua trajetória e disse que contava com a aprovação dos nobres pares.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que a ideia era muito boa, queria tê-la tido para ser autor deste título, que era uma maneira da Câmara valorizar sua própria história, pois querendo ou não eram um poder muito forte e tinham que honrar a Casa a cada dia e o autor havia construído aqui uma história bonita, tendo vindo sem padrinho político. Com cara e coragem, aos 18, 19 anos havia começado a ONG Movimento Jovem, havia ingressado na política, ficado na suplência e numa conjuntura política havia assumido e ficado aqui no mandato inteiro, tendo sido um dos políticos que havia conseguido o maior número de votos.

O marco eleitoral dele, que mostrava o carinho que a população tinha com ele e com seu trabalho havia ficado registrado e dificilmente alguém conseguiria passar essa marca, por isso tinham que valorizar nossa história, nosso passado, mas também nosso passado recente e quem não sabia também nosso futuro.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que era suspeito para falar, porque havia passado junto oito anos aqui dentro e havia sido enorme aprendizado, haviam feito muitas coisas juntos, o que o enchia de orgulho.

Este título vinha ratificar o que haviam conseguido, alguns não viam desta maneira, mas eles haviam mudado a história desta cidade. Havia conseguido dar nova cara a Câmara Municipal, e também com os novos Vereadores que haviam assumido agora e haviam conseguido criar uma disputa política em Indaiatuba talvez sem precedentes na história de Indaiatuba.

O título era muito bem-vindo e mais do que tudo não tinha como contestar, o homenageado era um grande cidadão indaiatubano.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Com a palavra o Vereador Jorge Luís Lepinsk disse que tinham que separar o joio do trigo, as questões políticas era uma coisa, cada um defendia suas ideias e cada um fazia o que quisesse sobre o rumo de sua vida e costumava não misturar as coisas. Discutia ideias e não pessoas, por exemplo, na eleição o Vereador Ricardo França havia mencionada que a votação do Bruno havia sido muito grande. Na primeira já havia sido e na época ele havia liderado um grupo onde o Bruno era candidato, sendo que o candidato liderado por ele o mais votado e havia puxado o Bruno para ser Vereador e pelas pesquisas nas últimas pesquisas poderia ter chegado a esse número, pelo trabalho que havia desenvolvido na Prefeitura, mas a política era engraçada por isso tinham que discutir ideias e não pessoas, faltado dez dias para as eleições haviam soltado um suposto vídeo do “Pepo” ameaçando pessoas que sempre havia atendido com carinho e hoje era vereador, graças a seu trabalho, pois havia vindo de família humilde, era de família pobre, nunca havia feito negociata, respondia no facebook da mesma maneira, frequentando os mesmos lugares. Havia sofrido um processo de cassação, e hoje havia sido absolvido do processo de cassação pelo juiz.

Não podia ter magoa de ninguém e iria separar isso, a partir do momento que o Bruno havia assumido a Câmara, tendo sido o mais votado, nada mais justo, o seu voto seria favorável. Como iria votar contra título de Cidadão Indaiatubano a uma pessoa que já havia apresentado projeto de lei, que já havia discutido nesta Casa, agora se era contra ou a favor era outra história.

Parabenizando o homenageado pela indicação e ao autor pela indicação, pois a questão política era uma coisa e a pessoal era outra.

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kanesaki parabenizou o autor da homenagem e disse que seu voto seria favorável por dois motivos, o primeiro por ter tido o prazer de trabalhar com ele nesta Casa por quatro anos e na história de Indaiatuba ele havia sido simplesmente o mais votado aqui. Havia tido o voto direto do povo e isso era registrado, e eles que eram Vereadores sabiam das dificuldades que tinham na campanha, e só eles que davam seus nomes, tinham seus trabalhos e se esforçavam por estarem aqui se esforçando. Parabenizou o Bruno por essa conquista.

O segundo ponto, respeitava muito a indicação do Vereador Alexandre Carlos Peres e durante os quatro anos que esteve aqui sempre havia votado favorável a sugestão dos Vereadores e continuava votando favorável.

Parabenizou o homenageado e repetiu que seu voto seria favorável.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que o Bruno Arevalo Ganem já tinha o Título de Cidadão Indaiatubano, pois havia sido eleito vereador por dois mandatos e esse título todos os vereadores tinham nas urnas.

Nem faziam comentários em concessões de títulos até porque tinha opinião formada em relação a isso. O título de Cidadão Indaiatubano o Bruno já tinha, havia sido eleito vereador por duas vezes, com uma votação expressiva, então o título já era dele, assim como de todos os Vereadores que aqui estavam. Tendo a honra de estar aqui por seis mandatos já tinha o Título de Cidadão Indaiatubano dado pelas urnas, assim como o Sr. Presidente, assim como cada um dos que que aqui estavam o tinham.

Seria um ato de muita ignorância ou raiva pessoal, e sempre havia dito ao homenageado que raiva não se confundia e não valia como política. O homem que fazia política não podia ter o sentimento da raiva, tinha que ter o compromisso com



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

aquilo que era justo, ou que pelo menos a ele parecesse ser justo, pois justiça era subjetiva e o que para um era poderia não ser para outros.

Não tinha motivo nenhum em votar contra ao título, o homenageado quando nesta Casa, sempre havia sido companheiro e cumprido com todos os compromissos firmados e o fato de ter sido candidato a prefeito por partido contrário era um direito democrático.

Seguiu desejando ao homenageado que Deus o iluminasse e a seu trabalho e disse que até hoje não havia tido seu voto, mas sempre havia tido o seu respeito e carinho. Todo excesso e todo radicalismo não levava a nada. Seu voto era favorável e mais que o seu voto favorável o homenageado tinha o seu respeito.

Com a palavra o Vereador Hélio Alves Ribeiro disse que havia tido a oportunidade de estar com o homenageado nesta Casa por oito anos e sempre que podiam conversavam, via nela uma boa pessoa, por isso o título a ser concedido era merecido. Parabenizou o homenageado e disse que hoje estava presidente e todos estavam vereadores e isso passava, mas a amizade permanecia.

Colocado em votação nominal, o projeto foi APROVADO em votação única à unanimidade.

05- Projeto de Lei nº 0133/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – Denomina Rua Agenor Clauss, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim Monte Carlo”, que especifica.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em votação única.

06- Projeto de Lei nº 0134/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina Rua Dr. Flaminio Fávero o logradouro público do Loteamento Residencial Monte Carlo, que especifica.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em votação única.

07- Projeto de Lei nº 0137/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina “Profª. Vera Lucia Tachinardi Mizurini” o próprio municipal que especifica, localizado no Bairro Mato Dentro.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em votação única, sendo que o Vereador Luiz Alberto Pereira não votou por estar fora do Plenário no momento da votação.

08- Projeto de Lei nº 0114/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – Regulamenta a utilização de caçambas para recolhimento de entulho e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação, sendo que o Vereador Luiz Alberto Pereira não votou por estar fora do Plenário no momento da votação.

09- Projeto de Lei nº 115/2017 do Executivo Municipal – dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.047 de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMPDA e dá outras providências.

O Vereador Ricardo Longatti França apresentou uma Emenda Modificativa ao inciso VI do art. 3º e uma Emenda Supressiva excluindo o inciso V do art. 3º.

Colocadas as EMENDAS em votação, as mesmas foram APROVADAS.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que as emendas, sobre as quais já havia conversado com o Vereador Ricardo a respeito, tendo inclusive solicitado vistas ao projeto na última sessão, pois no projeto constava como membro um representante do Poder Legislativo, mas como legisladores, eram fiscalizadores,





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

portanto membros natos de todos os conselhos e a Promotoria havia solicitado que fosse retirado essa disposição do projeto, então estava modificando o inciso e colocando um membro da Faculdade de veterinária.

Finalizou pedindo o voto favorável à emenda e também ao projeto

Colocadas em votação as EMENDAS foram APROVADAS.

Colocado em votação o projeto foi AROVADO em 2ª votação.

10- Projeto de Lei nº 0128/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – Institui o programa “Infância para todos” para a integração de crianças deficientes e não deficientes, autoriza parcerias ao poder executivo e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação.

11- Projeto de Lei nº 019/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal no âmbito de Indaiatuba, e dá outras providências.

O Vereador Alexandre Carlos Peres apresentou uma emenda supressiva ao art. 10, renumerando-se os demais e uma emenda modificativa ao art. 6º.

Colocadas em discussão e votação as EMENDAS foram APROVADAS.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

12- Projeto de Lei nº 0129/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Institui o mês Agosto Dourado, dedicado ao Aleitamento materno no município e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

13- Projeto de Lei nº 0131/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

14- Projeto de Lei nº 0139/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – Institui a Semana Municipal de Valorização da Família e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

A seguir passou-se para a PALAVRA LIVRE que constou do seguinte:

Havendo os inscritos dispensado a palavra, o Sr. Presidente finalizou dizendo que haviam tido um mês de recesso, mas como percebia-se, os Vereadores haviam continuado trabalhando, apenas não vieram as sessões, porque não tinha, mas haviam continuado trabalhando e que presava para que tivessem um semestre cheio de realizações.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a presente sessão as 20h00:00 e de tudo para tratar, foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e votada vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**

1º Secretário

---



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\****

***CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP***